

## **RESOLUÇÃO Nº 51/2009 - REVOGADA**

(Publicada no Diário Oficial de 19/06/2009)

Revogada pela Resolução nº 027/19.

**Ratifica a Resolução nº 25/2009, que habilitou a BIOBRAX S/A - ENERGIAS RENOVÁVEIS aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 25, de 29 de abril de 2009, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a BIOBRAX S/A - ENERGIAS RENOVÁVEIS, CNPJ nº 07.545.774/0003-09, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 17 de junho de 2009.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente